



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL 003/2020
Emprego: MÉDICO
PROCESSO Nº 1.129/2020
PRORROGADA ATÉ 31 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido pela Lei Municipal nº 1.992/2020, de 07 de julho de 2020, que **“Autoriza contratação emergencial de Profissional para área de saúde”**, pelo Decreto nº 099/2020, de 18 de junho de 2020, que **“Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19)”**, torna pública a realização de Chamada Pública para contratação temporária, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, no Decreto Municipal nº 043/2011, nos artigos 199 a 203 da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013, Lei nº 1.697/2015, de 14 de julho de 2015 e Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o Cargo/Função de:

Qt.	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
01	Médico	40 horas	11.375,30

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contratos serão de natureza administrativa, pelo prazo de até 12 (doze) meses.
O Processo de Chamada Pública consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constantes no **Anexo III** deste Edital.

2.2 A carga horária semanal da função é a indicada na tabela acima.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela acima.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: repouso semanal remunerado, gratificação natalina proporcional, férias proporcionais ao término do contrato, inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e vale refeição, nos termos do art. 5º, inciso V, da Lei nº 1.577/13.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela via eletrônica, contendo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (**Anexo I**);
- Currículo profissional, devidamente preenchido e assinado, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo II** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como do correspondente registro no respectivo Conselho Regional.

3.2 Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais para conferência e autenticação pela Comissão, antes da contratação; também não podem pertencer a nenhum grupo de risco.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail gabinetedoprefeito@barradoquarai.rs.gov.br, no período de 16 e 31 de julho de 2020.
- A inscrição deverá ser realizada **até as 12 horas do dia 31 de julho de 2020.**

4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

- 4.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo II** do presente Edital.
- 4.2** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
- 4.3** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 4.4** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 4.5** Nenhum título receberá dupla valoração.
- 4.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO DO(S) CURRÍCULO(S)

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Pós-Graduação (concluídos)	Especialização	4,0
	Mestrado	6,0
	Doutorado	8,0
2. Graduação	Curso Superior, exceto curso de exigência do emprego	2,0
3- Cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, etc., desde que relacionados com o emprego de inscrição e datados dos últimos 5 anos , contados da data de abertura das inscrições.	Até 20 horas	0.1
	De 21 a 40 horas	0.2
	De 41 a 60 horas	0.3
	De 61 a 100 horas	0.4
	De 101 a 300 horas	0.5
	Acima de 301 horas	0.6

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 5.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 5.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
- 5.4** Os casos omissos e dúvidas com relação a este Edital serão resolvidos pela Comissão designada.

Barra do Quaraí, 16 de julho de 2020.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física-CPF: _____

2.3 Título de eleitor _____ Zona _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____ , _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

Declaro, para fins de inscrição no Edital nº 003/2020 – Chamada Pública (Processo nº **1.129/2020**), ter conhecimento prévio e aceitar as instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Filiação: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física-CPF: _____

2.3 Título de eleitor _____ Zona _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____ , _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.2.2 MESTRADO

Curso/área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2.3 DOUTORADO

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2.4 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Ano de conclusão: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/área: _____
Instituição de ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

PADRÃO DE VENCIMENTO: X

ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos Deveres: Exercer funções médicas variadas;

Exemplo de Atribuições: Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a serviços públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificações, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única e individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos as atividades do cargo; executar outras tarefas correlatas.

Condição de trabalho:

- a) Horário: 40 horas semanais
- b) Especial: sujeito ao trabalho em regime de plantões e uniformes.

Requisitos para preenchimento do cargo

- a) Idade: mínima 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior completo;
- c) Habilitação: Legal para exercer a profissão.